



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1521

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99692-2032

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 1,10m x 0,80m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.	UN	3
02	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 1,77m x 1,40m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.	UN	1

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição de persianas novas para o espaço do CRAS se faz necessária por diversos motivos. Primeiramente, as persianas atualmente existentes encontram-se desgastadas pelo tempo de uso, apresentando

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

sinais visíveis de deterioração, como desbotamento, manchas e, em alguns casos, rasgos, comprometendo a estética e a higiene do ambiente.

Além disso, as persianas exercem uma função importante no controle da luminosidade e da temperatura interna, proporcionando um ambiente mais confortável e acolhedor para os usuários. A troca por modelos mais adequados contribuirá diretamente para a qualidade das atividades desenvolvidas, evitando o excesso de claridade e calor, especialmente em períodos de sol intenso.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

02/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Dr. Rosa nº 509 - Bairro Centro**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

08/01/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
28/01/2026 14:28:04 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1512

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99692-2032

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 1,60m x 1,50m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.	UN	2
02	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 2,00m x 1,50m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.	UN	2
03	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 1,90m x 1,50m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR	UN	1

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.		
04	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 1,20m x 1,50m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.	UN	1

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição de persianas novas para o espaço do CREAS se faz necessária por diversos motivos. Primeiramente, as persianas atualmente existentes encontram-se desgastadas pelo tempo de uso, apresentando sinais visíveis de deterioração, como desbotamento, manchas e, em alguns casos, rasgos, comprometendo a estética e a higiene do ambiente.

Além disso, as persianas exercem uma função importante no controle da luminosidade e da temperatura interna, proporcionando um ambiente mais confortável e acolhedor para os usuários. A troca por modelos mais adequados contribuirá diretamente para a qualidade das atividades desenvolvidas, evitando o excesso de claridade e calor, especialmente em períodos de sol intenso.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

02/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Dr. Rosa nº 509 - Bairro Centro**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;
- ☐ 12 meses
- ☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

- ☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.
- ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- ☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.
- ☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- (ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

08/01/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
28/01/2026 14:28:20 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99692-2032

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 2,34m x 1,10m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.	UN	1
02	PERSIANA VERTICAL TAMANHO 2,42m x 1,10m (largura x altura) MATERIAL DAS LAMINAS EM PVC NA COR BRANCA COM A LARGURA MINIMA DE 9 CM GANCHOS DE SUSTENTAÇÃO DAS LÂMINAS EM POLIACETAL; CABECEIRA EM DURALUMÍNIO MACIÇO PINTADO COM EPÓXI PÓ NA COR CINZA; CARROS TRANSPORTADORES DE LÂMINAS EM POLIACETAL; PINGENTE DA CORDA NA COR BRANCA; CORDAS DOS COMANDOS EM NYLON NA COR BRANCA.	UN	1

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição de persianas novas para o espaço da gestão da secretaria de assistência social se faz

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

necessária por diversos motivos. Primeiramente, as persianas atualmente existentes encontram-se desgastadas pelo tempo de uso, apresentando sinais visíveis de deterioração, como desbotamento, manchas e, em alguns casos, rasgos, comprometendo a estética e a higiene do ambiente.

Além disso, as persianas exercem uma função importante no controle da luminosidade e da temperatura interna, proporcionando um ambiente mais confortável e acolhedor para os usuários. A troca por modelos mais adequados contribuirá diretamente para a qualidade das atividades desenvolvidas, evitando o excesso de claridade e calor, especialmente em períodos de sol intenso.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

02/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Dr. Rosa nº 509 - Bairro Centro**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

08/01/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
28/01/2026 14:28:39 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1520

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99692-2032

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	CORTINAS PRONTAS TECIDO BLECAUTE LISO (COR CINZA OU CAFÉ COM LEITE) TAMANHO: 1,60 DE ALTURA X 4,20 DE LARGURA, ILHÓS DE 28 MM, COM VARÃO DE 2,50 M DE COMPRIMENTO.	un	13
02	CORTINAS PRONTAS TECIDO BLECAUTE LISO (COR CINZA OU CAFÉ COM LEITE) TAMANHO: 1,00 DE ALTURA X 4,80 DE LARGURA, ILHÓS DE 28 MM, COM VARÃO DE 3,00 M DE COMPRIMENTO.	un	02

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição de cortinas novas para o espaço do Serviço de Convivência se faz necessária por diversos motivos. Primeiramente, as cortinas atualmente existentes encontram-se desgastadas pelo tempo de uso, apresentando sinais visíveis de deterioração, como desbotamento, manchas e, em alguns casos, rasgos, comprometendo a estética e a higiene do ambiente.

Além disso, as cortinas exercem uma função importante no controle da luminosidade e da temperatura interna, proporcionando um ambiente mais confortável e acolhedor para os usuários. A troca por modelos mais adequados contribuirá diretamente para a qualidade das atividades desenvolvidas, evitando o excesso de claridade e calor, especialmente em períodos de sol intenso.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

02/03/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Dr. Rosa nº 509 - Bairro Centro**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

08/01/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
28/01/2026 14:29:29 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: ASPS

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: compras.saude@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	Manutenção corretiva de persiana vertical de tecido incluso retirada, lavagem, substituição de peças e reinstalação, conforme especificações no Termo de Referência.	M²	ATÉ 250
02	Persiana vertical fornecimento e instalação de persianas verticais padrão premium, na cor cinza, confeccionadas em material de alta durabilidade, com laminas resistentes, acabamento superior, e conjunto de comando com corrente reforçada, incluindo corrente de base tipo bola reforçada, garantindo maior robustez e vida útil. Sistema de abertura lateral ou central, conforme necessidade do ambiente. Trilho superior em alumínio com tratamento anticorrosão. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. As persianas deverão ser entregues sob medida, atendendo rigorosamente às dimensões de cada ambiente, conforme especificações no Termo de Referência.	M²	100

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de persianas para as unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos revela-se uma medida indispensável para a melhoria da infraestrutura do atendimento público local. A ausência de um sistema adequado de controle solar compromete diretamente o bem-estar dos usuários e a eficiência das equipes de trabalho, uma vez que a incidência direta de luz e o calor excessivo

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

prejudicam a ambientação de consultórios, salas de espera e postos de procedimentos. Com a implementação do serviço, busca-se estabelecer um ambiente climatologicamente equilibrado, garantindo o conforto térmico e luminoso necessário para a prestação de serviços essenciais à população.

Além do aspecto do conforto, a contratação se justifica pelo compromisso ético e legal com a privacidade dos pacientes. O controle da visibilidade externa por meio de persianas é fundamental para assegurar o sigilo e a dignidade do indivíduo durante consultas, exames clínicos e procedimentos de menor complexidade. Paralelamente, o bloqueio do excesso de radiação solar protege o patrimônio público, estendendo a vida útil de equipamentos médicos sensíveis, mobiliários e insumos de saúde que tendem a se deteriorar quando expostos constantemente à luz do sol. Do ponto de vista operacional, a regulação da luz também reduz o ofuscamento das telas de computadores, minimizando a fadiga visual dos profissionais durante o registro de prontuários eletrônicos.

Por fim, a inclusão contínua de serviços de instalação e manutenção no escopo da contratação assegura o perfeito funcionamento do acionamento das peças e a padronização estética das unidades sanitárias, evitando o sucateamento precoce do material. Essa abordagem previne interrupções na rotina de atendimento devido a falhas mecânicas e garante a realização periódica de rotinas de higienização, critério indispensável para o cumprimento das normas de vigilância sanitária. Sob a ótica da gestão eficiente, a medida ainda favorece a economia de energia elétrica ao otimizar o uso do ar-condicionado, consolidando a contratação como um investimento estratégico em funcionalidade, segurança e responsabilidade com os recursos públicos.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

04/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: SMS e ESFs

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: VIDE TERMO DE REFERÊNCIA

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;
- ☐ 12 meses
- ☐ Outra. Especificar a garantia: **12 MESES PARA PERSINAS NOVAS E 6 MESES PARA MANUTENÇÃO**

5. PAGAMENTO:

- ☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.
- ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. PRAZO DO CONTRATO:

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)
- b) Critérios de avaliação: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- ☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.
- ☒ Outros:
- [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei 14.133/2021) -

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☒ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: .

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

19/08/2026



Assinado digitalmente por:
LUCIANE MELCHORS
***.798.153-**
24/08/2026 16:25:25 -03:00

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900